



**Conselho Municipal de Saúde – CMS/CBARRA  
Conceição da Barra - ES**

---

**RESOLUÇÃO Nº 05, DE 28 DE MAIO DE 2020.**

***Aprova a prestação de contas do uso dos recursos recebidos para enfrentamento do COVID-19 e dá anuência para realocação de recursos.***

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1800 de 17 de junho de 1991, pela Lei nº 2.029 de 09 de outubro de 1998, Lei 2.034 de 06 de novembro de 1998, Decreto 2.318 de 04 de dezembro de 1998 e Decreto Municipal nº 5.218 de 28 de janeiro de 2020, em reunião extraordinária requerida pelo Secretário Municipal de Saúde, realizada na data supracitada,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar a prestação de contas no uso dos recursos recebidos para o enfrentamento do COVID-19.

**Artigo 2º** - Autorizar realocação de recursos para conclusão das obras de reforma do NESF localizado no Centro da cidade.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 28 de maio de 2020.

**ROBERTO VIEIRA LOPES**  
Presidente do CMS/CBARRA  
Decreto nº 5.221/2020